

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 135/2018

Designa gestor, gestor substituto e fiscal do contrato 26/2018, firmado com a PRIMEFLEX OFFICE & DESIGN CORPORATIVOS EIRELI - EPP.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento – MPOG;

Considerando que este Regional firmou o contrato Nº 26/2018, contido no processo nº 208.280/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem e desmontagem de divisória com fornecimento de material, alterando o layout do Crea-DF;

Considerando a necessidade de designar gestor, gestor substituto e fiscal para cumprimento de suas respectivas atribuições e acompanhamento do processo;

Considerando que as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;

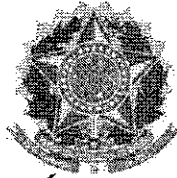
RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregada Antonio Silvestre da Costa, matrícula nº 0400, para atuar como gestor do contrato nº 26/2018, firmado com o sociedade empresária Primeflex Office & Design Corporativos Eireli - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem e desmontagem de divisória com fornecimento de material, alterando o layout do Crea-DF, de que trata o processo nº 208.280/2018;

Art. 2º Designar a empregada Denise Albuquerque, matrícula nº 0259, para atuar como gestora substituta.

Art. 3º Designar o empregado Marcelo Tollendal Alvarenga, matrícula nº 0306, para atuar como fiscal do contrato.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal


Art. 4º O gestor tem como atribuições receber os produtos adquiridos, verificar se as especificações dos produtos estão de acordo com o descrito no instrumento convocatório e nas Autorizações de Fornecimento e adotar as medidas necessárias à sua incorporação ao patrimônio do Crea-DF.

Art.5º O gestor, o gestor substituto e o fiscal têm também como atribuições executar, dentre outras, as atividades relacionadas no anexo I da Portaria 009/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2018.


Eng^a Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

